



RESOLUÇÃO N° 247-CONSAD, 31 de março de 2021.

*Referenda a Resolução nº 240-
CONSAD, de 26.10.2020.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 21998/2020-42 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 240-CONSAD, de 26 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Maranhão – CPAD/UFMA.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO